



PORTARIA Nº 165/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

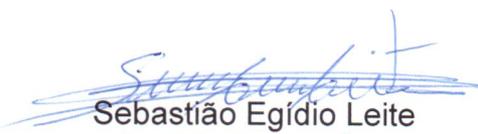
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de outubro de 2015 à 15 de novembro de 2015.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adecio José Pinto	Operário
000804-1	Alessandra Alves Martins	Técnico de Enfermagem
000795-1	Emilia Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de novembro de 2015 .


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE NO JORNAL
Feira Extra
dia 26 11 de 2015
edicao 1446
pág 310